



RESOLUÇÃO Nº 030/2022-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 12/08/2022.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Cemy Queiroz Diniz Junior.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Cemy Queiroz Diniz Junior, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt (PMU-UEM);
2º membro: Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (PMU-UEM);
3º membro: Prof. Dr. João Victor Bota (UEL);

1º suplente: Prof. Dr. José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM);
2º suplente: Prof. Dr. Alexandre Remuzzi Ficagna (UEL).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)